

PORTARIA Nº 937/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio à Procuradora de Justiça Norma Alice Cavalcante Barros Rocha, matrícula nº 15936, referente ao quinquênio de 1982 a 1987, uma vez que não foi gozada, de acordo com o art. 112 da lei nº 21/93, para ser gozada no mês de agosto de 2010.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria ao dia 01/08/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de agosto de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça.